



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO
Nº 02/84.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/84

DATA : 7 de maio de 1984.

SÚMULA: Altera dispositivos do Regimento Inter
no.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Es
tado do Paraná, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 74 do Regimento Interno ,
com a redação dada pela Resolução nº 01/83, passa a ter a seguin
te redação:

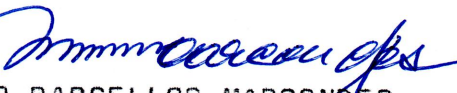
"Art. 74 - As sessões ordinárias serão sema
nais e realizar-se-ão às sextas-feiras, com início às
14 (catorze) horas.

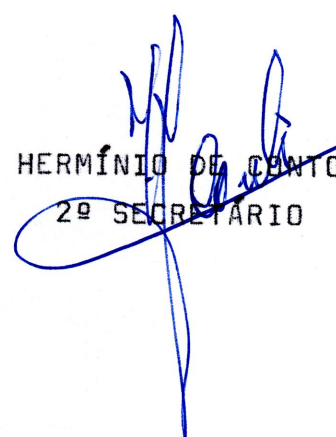
Parágrafo único - Ocorrendo feriado ou ponto
facultativo, a reunião se realizará no primeiro dia
útil imediato."

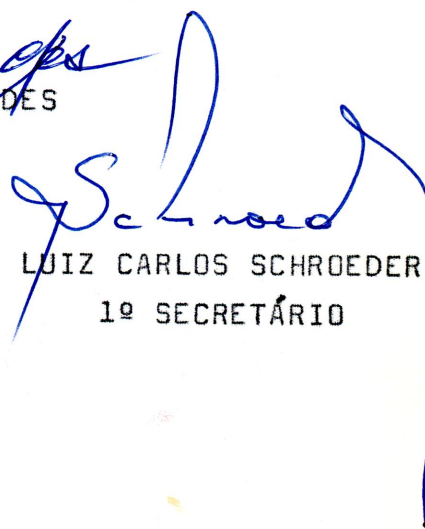
Art. 2º - Fica revogado o § 4º do Artigo 139
do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLE-
DO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 1984.


WILMO BARCELLOS MARCONDES
PRESIDENTE


HERMÍNIO DE CANTO
2º SECRETÁRIO


LUIZ CARLOS SCHROEDER
1º SECRETÁRIO

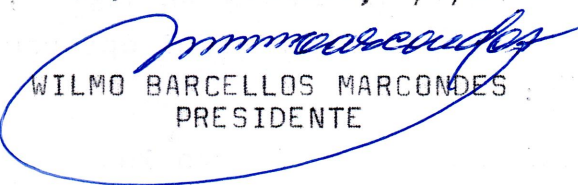
LIDO EM

4 / 5 / 84

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno.

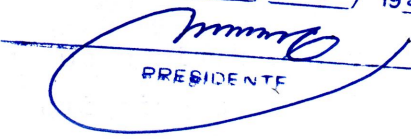
Sl. das Sessões, 7/5/84


WILMO BARCELLOS MARCONDES
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

por unanimidade

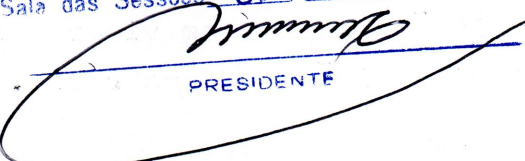
Sala das Sessões 14/05/1984


PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

por unanimidade

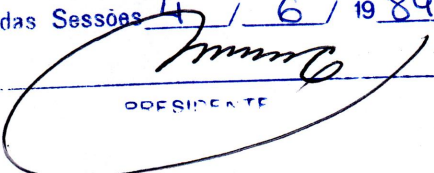
Sala das Sessões 21/5/1984


PRESIDENTE

APROVADO EM 3ª VOTAÇÃO

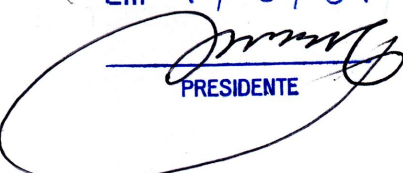
por unanimidade

Sala das Sessões 4/6/1984


PRESIDENTE

PROMULGADO

Em 4/6/84


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

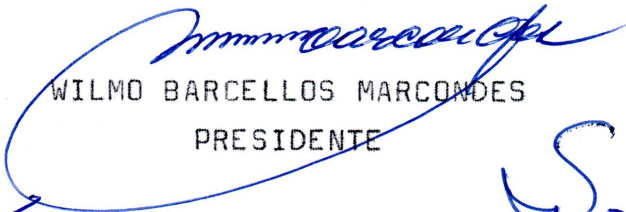
Estado do Paraná

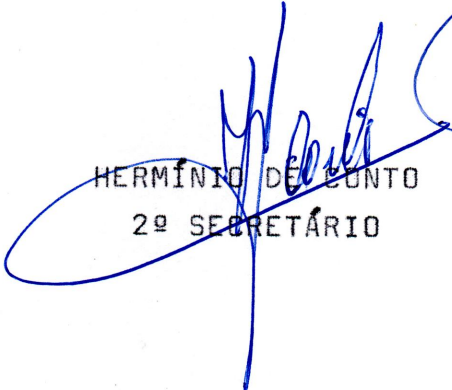


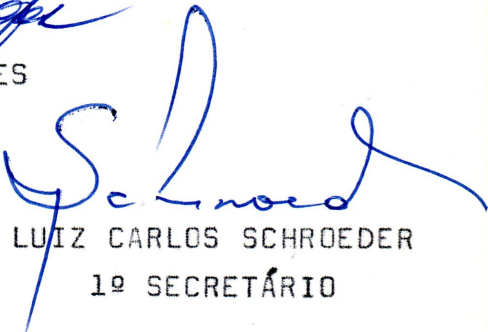
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Resolução que ora a Mesa está submetendo à deliberação do Plenário visa, simplesmente, oficializar a decisão da maioria dos Vereadores no que tange ao horário e ao dia da sessão ordinária semanal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de maio de 1984.


WILMO BARCELLOS MARCONDES
PRESIDENTE


HERMÍNIO DE LENCASTRE
2º SECRETÁRIO


LUIZ CARLOS SCHROEDER
1º SECRETÁRIO

LIDO EM

7 / 5 / 84



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



REQUERIMENTO Nº 134/84

DATA : 28 de maio de 1984.

SÚMULA: Solicita adiamento, por uma sessão,
da discussão e votação do Projeto
de Resolução nº 02/84.

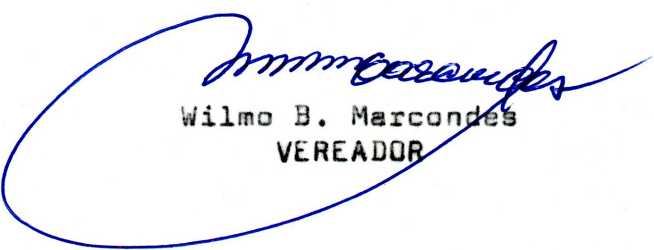
AUTOR : WILMO B. MARCONDES - VEREADOR

Senhor Presidente:

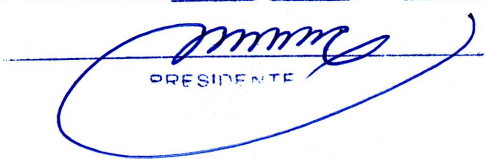
O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo "caput" do artigo 143 do Regimento Interno da Câmara:

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, adiamento, por uma sessão, da discussão e votação do Projeto de Resolução nº 02/84, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1984.


Wilmo B. Marcondes
VEREADOR

APROVADO EM únice VOTAÇÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 28/05/1984


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 02/84

DATA : 4 de junho de 1984.

SÚMULA : Altera dispositivos do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 74 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 01/83, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 74 - As sessões ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às sextas-feiras, com início às 14 (catorze) horas.

Parágrafo único - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, a reunião se realizará no primeiro dia útil imediato."

Art. 2º - Fica revogado o § 4º do artigo 139 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 1984.


Wilmo B. Marcondes
PRESIDENTE